**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUIA**

 O Vereador que abaixo a subscreve, com amparo no Regimento Interno deste Poder e na Lei Orgânica do Município, requer que após levado ao conhecimento do Plenário, seja encaminhada cópia desta ao Prefeito Municipal, Senhor Deny Scheidt.

**INDICAÇÃO Nº. 03/2021.**

Indica ao Executivo Municipal, que seja disponibilizado um servidor de seu quadro, para auxiliar os munícipes a efetuar os serviços online disponibilizados pela Justiça Eleitoral (cadastramento, renovação, etc), sugerindo, ainda, que este servidor seja o mesmo que faz as carteiras de identidade.

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de submeter a indicação retro mencionada, a qual tem como finalidade principal, auxiliar nossos munícipes a terem acesso aos serviços disponibilizados pela Justiça Eleitoral, por via online.

Como é de conhecimento geral, nem todos tem acesso a um computador com internet ou até mesmo não tem a facilidade de lidar com os serviços disponibilizados por via online.

Desta forma, o Poder Executivo estará contribuindo para que muitos de nossos cidadãos não tenham que se deslocar até o Cartório Eleitoral da Comarca, em Ituporanga.

Grato pela atenção, e esperando uma resposta rápida a esse pedido, agradecemos desde já a compreensão e ficamos no aguardo de uma tomada de decisão favorável para nossos munícipes.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2021.

Vereador **LEONIR PEDRO BRAUN**

Autor